



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 196, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Interrupção de registro da Engenheira de Alimentos Érika Fernanda Rezendes Tada e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2026/052211-7, por meio do qual a Engenheira de Alimentos Érika Fernanda Rezendes Tada requer Interrupção de registro, neste Conselho;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques pela Interrupção de registro;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada na modalidade de Engenharia Alimentos.

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 11 de setembro de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques que se manifestou pelo deferimento da interrupção do registro da Profissional em epígrafe, estando em conformidade com a Resolução n. 1.152/25 do Confea, somos de parecer favorável a interrupção do registro da Engenheira de Alimentos Érika Fernanda Rezendes Tada no Crea-MS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos existentes.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS

Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Num. 1184677 Pág. 1 de 2

Incluído no processo n. P2026/057426-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 02/09/2026 às 15:15:51





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **02/09/2026**, às **15:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)